



**MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**

AOC/R. CACIA  
DAI COMBENHO  
AS DIVERSOS SERVIÇOS  
UTILIZADOS  
DE ATEN  
Furt  
2/1/2013

A nova Tabela de Taxas e Licenças está a ser reformulada, tendo-se solicitado apoio a uma empresa de consultadoria por forma a justificar financeiramente e juridicamente as Taxas a aplicar aos diversos serviços do Município, no entanto, dada a complexidade do assunto, não foi possível a sua conclusão até ao termo do ano de 2012.

Tendo em conta os condicionalismos mencionados, deverão ser aplicadas às Taxas e Licenças os descontos validados no ano de 2012 para o Ano de 2013 até à entrada em vigor da Nova Tabela de Taxas e Licenças.

Chamusca, 02 de Janeiro de 2013

O Vice-Presidente

*Francisco Matias*

(Francisco Manuel Petisca Matias)



FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA EM  
08/04/2009

-----**(06) - MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE 2009 - PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Vice- Presidente:

"Verificando-se a imprevisibilidade dos efeitos da crise económico-financeira do país, responsável em grande parte pela contracção local das pequenas e médias empresas e pelas dificuldades das famílias e idosos e tendo em conta a situação de interioridade do concelho da Chamusca (único na Lezíria do Tejo) e a grande fragilidade do seu tecido sócio-económico o município da Chamusca já avançou com algumas medidas atenuantes dos efeitos da crise a nível local. No entanto, da análise efectuada, verifica-se a possibilidade e a necessidade de desenvolver novas medidas, embora o Município tenha consciência da afectação da sua frágil estrutura financeira. **1. Empresas / Comércio e Serviços:** Verificando-se as crescentes dificuldades que o sector das pequenas e micro-empresas da área comercial e serviços estão a atravessar, proponho: **1.1.** Manter procedimento para licenciamento de ocupação de via pública e publicidade; **1.2.** Aplicar desconto em 100% às taxas de ocupação de via pública e publicidade, relativamente ao ano de 2009."

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta a qual tem efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2009.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA  
EM 28/12/2009

-----**(03) - MANUTENÇÃO DE MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE** -  
PROPOSTA:-----

-----Sob o título "Manutenção de algumas medidas de Apoio / Crise 2009/2010"  
foi presente a seguinte Proposta do Senhor Vice-Presidente: "**1. Resíduos Sólidos Urbanos (Lixo Doméstico):** A Câmara Municipal mantém o limite de 4€ a partir do qual os diversos consumidores de água deixam de pagar a tarifa de resíduos sólidos urbanos independentemente do consumo de água, até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente da nova legislação. **2. Comércio e Serviços:** 2.1. Manter o procedimento no licenciamento de ocupação de via pública e publicidade. 2.2. Aplicar desconto em 100% nas taxas de ocupação de via pública e publicidade a cobrar em 2010, até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente de nova legislação. **3. Empresas:** 3.1. Libertar garantias bancárias actualmente em curso, sobre as empreitadas municipais dos últimos 5 anos executadas pelas empresas, sem prejuízo da qualidade da obra até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente de nova legislação. 3.2. Para as obras municipais com valor superior a 150.000€ considerar todos os instrumentos disponíveis, por forma a criar oportunidades de acesso a todas as empresas do concelho e região. **4. Empresas e Famílias:** 4.1. Redução do pagamento (desconto) de 10% em todas as taxas, tarifas e licenciamentos com excepção das Águas do Ribatejo, contratos de arrendamento de imóveis ou parte de imóveis e taxas e licenças que revertam para outros organismos até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente de nova legislação. 4.2. Para além da redução do pagamento (desconto de 10%) no

licenciamento de loteamentos, edifícios para habitação ou actividade económica, permitir o seu pagamento em prestações. Até 1000€ três prestações e a partir de 1001€ seis prestações, até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente de nova legislação. Estas medidas acrescem à redução já deliberada do IMI e Derrama."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e consequentemente **manter as medidas enunciadas até à implementação das novas licenças, taxas e tarifas municipais decorrente de nova legislação.**-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA EM 29/11/2010----(02) - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E  
OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DE CHAMUSCA:-----

-----Acompanhado da seguinte Informação/Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: "1- Proponho a aprovação do documento em anexo "Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca", com as correcções apresentadas durante o período de discussão pública. 2- Proponho ainda que se suspenda a sua aplicação para o ano de 2011, tendo em conta a situação de grave crise económico-financeira que afecta o país, as empresas e as famílias. 3- Para suprir esta suspensão, proponho que se mantenham as taxas em vigor, com os respectivos descontos, resultado das medidas anteriormente aplicadas pelo Município.", foi presente o teor do novo Projecto de Regulamento supra referenciado, que inclui as correcções apresentadas durante o período de discussão pública, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Informação / Proposta transcrita, bem como o teor do referido Projecto de Regulamento e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

### FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA EM 19.12.2011

#### ----- (11) – CONTABILIDADE:-----

#### ----- B) SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – DESCONTOS / TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - NOVAS MEDIDAS INTERNAS:-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberações sobre este assunto, bem como foi presente Noya Tabela de Taxas do Município (apresentando descontos até 70% sobre os valores que estavam em vigor), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, acompanhada dos seguintes Documentos: - **Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PS** (Sr. Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado) com o seguinte teor: " Na sequência da proposta de descontos para as taxas e licenças do Município da Chamusca de 70% para todos os capítulos, excepto na área florestal com uma incidência de 90% para o ano civil de 2012, que não corresponde ao apresentado na proposta de procedimento apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, na reunião do executivo 18/2011 de 2 de Maio, sobre a qual os Vereadores do Partido Socialista se manifestaram contra e apresentaram na reunião 19/2011 de 9 de Maio uma Proposta de Procedimentos para esta área de receitas do município no ano de 2011, e considerando que: - o município da Chamusca está com graves dificuldades financeiras, havendo a imperativa necessidade de criar receitas próprias; - a conjuntura financeira nacional está a afectar as famílias e as empresas do concelho de forma drástica. Propomos que os descontos sobre as taxas e licenças para 2012 se mantenham como apresentado nos 70% da generalidade e 90% para a floresta apenas para as empresas com sede social e empresários com morada fiscal no concelho da

Chamusca sendo atribuído a todos os outros requerentes as taxas com valor de tabela sem desconto.” -**Proposta do Sr. Vice-Presidente** com o seguinte teor: “Depois de uma análise exaustiva da nova tabela e para que se cumpra a medida de descontos até 70% proposta pelo Município, proponho os seguintes procedimentos: 1. Aplicação dos respectivos descontos conforme especificação em anexo, a qual teve em conta o seguinte: a) As deliberações específicas-existent; b) A discriminação positiva para com as associações culturais, desportivas e recreativas do concelho; c) Incidência do máximo dos descontos até 70% nas áreas da actividade económica em geral; d) Incidência do máximo dos descontos no sector de actividade económica florestal a definir após monitorização e análise para implementação no 1º trimestre de 2012; e) Incidência específica dos descontos até 70% em n.ºs e alíneas de diversos capítulos que afectem positivamente as famílias. 2. Esta aplicação de descontos até 70% deverá ser válida para o corrente ano de 2012, sem efeitos retroactivos. A aplicação evoluirá para o ano de 2013, em função do valor de referência da inflação a apurar pelas entidades competentes e/ou modelo a aprovar anualmente sobre a percentagem de desconto a afectar em cada um dos capítulos”.

-----Os Senhores Vereadores do PS solicitaram informação relativamente ao valor da taxa que o Município está a cobrar aquando do pedido de Pareceres de Cobertos Vegetais, tendo o Sr. Presidente informado que a cobrança de valor estava suspensa. Após o que o Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado sugeriu a introdução de nova alínea no documento, tendo o Executivo acordado que ficaria estipulado inclui-la aquando da definição do valor das Taxas a aplicar aos Cobertos Vegetais.

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente.